



PORTARIA Nº 03/2015-CE, DE 06 DE JULHO DE 2015
(Ouvidor)

Dispõe sobre o resultado da análise dos pedidos de registro de candidatura para a Consulta Eleitoral objetivando a escolha do Ouvidor da Fundação Universidade Estadual do Ceará.

O Presidente da Comissão Eleitoral da Consulta Eleitoral para Escolha do Ouvidor da Fundação Universidade Estadual do Ceará, designado pela Portaria Nº 1808/2015-Reitoria, de 06 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais,

- considerando a análise da documentação de requerimento de registro de candidatura de chapa dos candidatos a Ouvidor da FUNECE;
- considerando a Resolução Nº 888-CONSU, de 07 de agosto de 2012;
- considerando, ainda, a deliberação da Comissão Eleitoral/Ouvidor, em reunião do dia 06 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar público no quadro a seguir a situação dos requerimentos de registro de candidatura para a Consulta Eleitoral, a ser realizada em 15 de julho de 2015, do candidato a Ouvidor da FUNECE.

Candidato a Ouvidor	Situação do Registro de Candidatura
ANTONIO AMAURY ORÍÁ FERNANDES	DEFERIDO

Sede da Comissão Eleitoral, em Fortaleza, 06 de julho de 2015

Prof. Fábio Perdigão Vasconcelos
Presidente da Comissão Eleitoral